



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 (Do Sr. Rubens Bueno)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a situação da Venezuela, as denúncias de violação dos direitos humanos perpetrados pelo governo da Venezuela.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater a situação da Venezuela, as denúncias de violação dos direitos humanos perpetrados pelo governo da Venezuela.

Para discutir o tema com esta Comissão, recomendamos que seja convidada a Sra. Luisa Ortega Díaz, ex-procuradora-geral da Venezuela.

JUSTIFICATIVA

A situação política, econômica e social na Venezuela, país cujos laços de amizade e cooperação com Brasil remontam ao século XIX, vem, desde 2014, apresentando sinais de aguda deterioração.

Há pouco mais de 1 ano, em 11 de fevereiro de 2016, o drama dos nossos vizinhos motivou uma declaração por parte de sua Assembleia Nacional de que aquele país atravessava – e com toda certeza ainda atravessa - uma “crise humanitária” sem precedentes, fruto da escassez de alimentos, do colapso de seu sistema de saúde pública, de um dos maiores índices de criminalidade do mundo e de uma espiral inflacionária que não parece ter fim.

Trata-se de uma situação calamitosa cujas premissas remetem a um Estado que tem se revelado cada vez menos propenso a adotar posturas compatíveis com a democracia que todos nós defendemos.

A ex-procuradora Luisa Ortega Díaz, em 30 de março de 2017, denunciou como “ruptura da ordem constitucional” a decisão do Tribunal Supremo de Justiça de assumir as atribuições do Parlamento. Posteriormente, responsabilizou a Guarda Nacional pela morte de um jovem durante os protestos contra o governo Maduro.

Destaco o papel importante, de Luisa Diáz, ao impugnar em 12 de junho p.p. a nomeação dos 33 magistrados designados em 2015, pedido este que posteriormente foi recusado.

Desde o dia 28 de junho foi decretada a proibição de sua saída do território venezuelano, suas contas e bens foram congelados.

Foi destituída de suas funções em 5 de agosto, pela Assembleia Constituinte, não acatou a decisão e denunciou ao mundo o golpe que estava sendo impetrado e a quebra da ordem democrática e a consequente ofensa dos direitos humanos do povo venezuelano.

Assim sendo, senhora Presidente, solicitamos a realização de audiência pública com a presença da senhora Luísa Ortega Díaz, para que possamos tomar conhecimento, com profundidade, dos terríveis episódios de violação dos direitos humanos por parte do governo da Venezuela.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2017.

Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR